

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



**REQUERIMENTO N.º           , DE 2017**

**(Do Sr. HUGO LEAL)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, de cópia do Relatório da CPI – frigoríficos, bem como de documentos e transcrições que o subsidiaram e respectivos fundamentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, de cópia integral do relatório e dos documentos e estudos que o fundamentaram relativos aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a possível formação de cartel pelos frigoríficos que atuam no Estado.

## JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, seguidos atos de concentração originaram reiteradas reclamações acerca do crescente poder de mercado exercido por grandes corporações que atuam no setor de carnes.

Em muitas localidades, esse processo de concentração suprimiu ou praticamente eliminou a concorrência, prejudicando financeiramente milhares de produtores rurais, que viram ainda mais reduzido seu já pequeno poder de negociação.

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso investigou esse processo. Questões tributárias, previdenciárias e agropecuárias permearam a concentração do mercado. Os achados daquela CPI podem subsidiar a investigação a cargo desta CPMI.

Sala das Comissões, em        de        de 2017.

Deputado Hugo Leal - PSB/RJ



CD/17130.00872-01